PORTARIA Nº 929, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142 e 144, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2024	03/10/2025	29/12/2025	27/01/2026
90481	ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ROLIM	04/05/2024	03/05/2025	15/12/2025	13/01/2026
91471	FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	02/07/2024	01/07/2025	01/12/2025	30/12/2025
90451	FLAVIA VASCONCELLOS	01/04/2024	31/03/2025	29/12/2025	27/01/2026
90711	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	01/02/2024	31/01/2025	08/12/2025	06/01/2026
90131	JOSIANE INACIO	04/07/2024	03/07/2025	08/12/2025	06/01/2026
90641	MARLI LINDOLFO AMARAL	05/08/2024	04/08/2025	10/12/2025	08/01/2026
90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	09/06/2024	08/06/2025	22/12/2025	20/01/2026
90551	RITA DE CASSIA CUSTODIO	09/03/2024	08/03/2025	10/12/2025	08/01/2026
91321	SILVANA NUNES DE MORAES	07/08/2024	06/08/2025	10/12/2025	08/01/2026

Art. 2º. CONCEDER ao empregado público abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2025.**

SAV/DGP

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91081	MAURO JOSE DE AZEVEDO	02/05/2024	01/05/2025	10/12/2025	24/12/2025
				06/04/2026	20/04/2026

Art. 3º. CONCEDER a empregada pública abaixo, 24 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
78851	ZILDA ALVES GOMES	09/07/2024	08/07/2025	01/12/2025	24/12/2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
30/12/2025 09:55:46

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
30/12/2025 14:14:27

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP